



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 108 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 55/2012 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a OFERTA DE DISCIPLINAS EM PERÍODO ESPECIAL DE INVERNO, conforme segue:

DISCIPLINA	CH	UNIDADE ACADEMICA
Econometria I	72h	FACE
Farmacologia Humana II	94h	FCS
Introdução a Sistemas Nucleares de Potência	36h	FAEN
Sistemas Acumuladores de Energia	36h	FAEN
Projetos Agroindustriais	72h	FAEN
Normas Jurídico-Legais da Educação Brasileira	72h	FAED
Avaliação Ambiental do Meio Físico: Rochas, Solos e Relevo	72h	FCBA
Educação Especial	72h	FAED
Didática	90h	FAED
História da Educação Brasileira	72h	FAED
Fundamentos da Educação Infantil	72h	FAED
Currículo e Ensino de Ciências e Saúde	90h	FAED
Química Orgânica II	102h	FACET

Damião Duque de Farias